



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 826/2025

São Luis/MA, novembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 2266/2019,

CONSIDERANDO o disposto na [Lei Federal nº 12.618, de 30/4/2012](#), que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018](#), que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, da Declaração do Valor do Benefício Especial a BRUNO ÍTALO SOUSA PINTO, anexa ao presente expediente, nos termos do art. 5º, do [Ato Regulamentar GP nº 10/2018](#), do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 14/11/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0311120** e o código CRC **752BBA01**.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
16ª REGIÃO**



CNPJ: 23.608.631/0001-93

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001 - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015
Telefones: (0**98) 2109-9356/9357/9358/9359/9553/9584

e-mail: srh@trt16.jus.br

DECLARAÇÃO

Protocolo SEI nº 000002266/2019

Assunto: Migração de Regime Previdenciário

Objeto: Declaração do valor do Benefício Especial

Interessado: Bruno Ítalo Sousa Pinto

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial do servidor BRUNO ÍTALO SOUSA PINTO, CPF nº 942.047.643-04, PIS/PASEP nº 1.903.867.787-4, matriculado sob o nº 1444, corresponde a R\$ 2.125,54 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), apurado em outubro de 2025, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012, ocorreu em 29/03/2019. As planilhas com o cálculo detalhado da apuração encontram-se nos Ids 0299294 e 0299308, referentes ao período de outubro de 2009 a março de 2019. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Apoio de Legislação de Pessoal e Secretária de Gestão de Pessoas Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, expedi e subscrevi a presente declaração, seguida de visto por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

São Luís/MA, datada e assinada eletronicamente.

ELAINE MORAES PACHÊCO
Secretária de Gestão de Pessoas Substituta
TRT-16ª Região
Matrícula nº 117

Visto:

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora Geral
TRT-16ª Região
Matrícula nº 126



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MORAES PACHECO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 07/11/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 10/11/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0310039** e o código CRC **A34317C8**.

Referência: Processo nº 000002266/2019

SEI nº 0310039